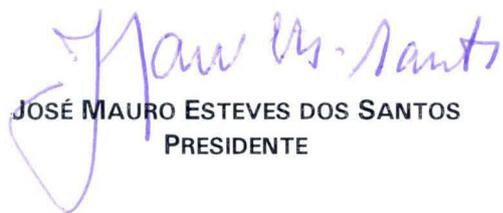


**ATA DA QÜINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA  
QUINTA (575ª) SESSÃO DA COMISSÃO  
DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE  
ENERGIA NUCLEAR - CD/CNEN, REALIZADA EM 29  
DE AGOSTO DE 2.000, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO  
ÀS 15H30.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil realizou-se a Qüingentésima Septuagésima Quinta (575ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em sua Sede, à Rua General Severiano, número noventa, Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, sob a Presidência do Doutor José Mauro Esteves dos Santos e com a presença dos Senhores Membros, os Doutores Ayrton José Caubit da Silva e Regina Célia Andrade Sabóia, ocasião em que se reuniram para deliberar sobre a pauta do dia. Iniciada a Sessão, o Senhor Presidente da CNEN registrou a presença do Brigadeiro-do-Ar Archimedes de Castro Faria Filho, Assessor Especial do Ministério da Ciência e Tecnologia, que por intermédio da Portaria número quinhentos e doze, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg, publicado no Diário Oficial da União número cento e sessenta e sete E, seção dois, desta mesma data, passou a integrar o Colegiado, bem como a ausência justificada do Doutor Antonio Carlos de Oliveira Barroso que se encontra em missão oficial no exterior. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por iniciada a Ordem do Dia, a seguir enumeradas, em forma de DECISÕES: **Decisão nº 010: Renovação da Autorização para Operação Inicial da Primeira Cascata do Módulo I.1, da USIDE - UEAAA, do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP** - A Comissão Deliberativa aprovou a renovação da Autorização para Operação Inicial – AOI, da primeira cascata do Módulo I.1, da USIDE, Unidade de Enriquecimento de Urânio Almirante Álvaro Alberto/UEAAA, de responsabilidade do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo/CTMSP, do Ministério da Marinha – MM, proposta pela Superintendência de Licenciamento e Controle, nos termos, prazo e condições da Resolução CNEN/CD nº 008, de 29.08.2000; **DECISÃO nº 011: Renovação da Autorização para Operação Inicial**

do Laboratório de Enriquecimento Isotópico (LEI) da UEAAA, do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP - A Comissão Deliberativa aprovou a renovação da Autorização para Operação Inicial – AOI, do Laboratório de Enriquecimento Isotópico (LEI), da Unidade de Enriquecimento de Urânio Almirante Álvaro Alberto/UEAAA, de responsabilidade do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo/CTMSP, do Ministério da Marinha – MM, proposta pela Superintendência de Licenciamento e Controle, nos termos, prazo e condições da Resolução CNEN/CD nº 009, de 29.08.2000; **DECISÃO nº 012: ENCERRAMENTO** Nada mais tendo a ser tratado, foi encerrada a 575ª (qüingentésima septuagésima terceira) Sessão da Comissão Deliberativa, às dezesseis horas e trinta minutos e, para constar, eu Eloiza Dagma Pereira de Andrade, lavrei a presente Ata que, após lida e julgada conforme, vai rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e, por mim, Secretária da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear.....

  
JOSÉ MAURO ESTEVES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

  
AYRTON JOSÉ CAUBIT DA SILVA  
MEMBRO

  
REGINA CÉLIA ANDRADE SABÓIA  
MEMBRO

  
ARCHIMEDES DE CASTRO FARIA FILHO  
MEMBRO

  
ELOIZA DAGMA PEREIRA DE ANDRADE  
SECRETÁRIA